



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

Autógrafo de Lei nº 79/24

Projeto de Lei nº 87/24

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	2	801.0016	02.11.02.103020025.2.072000-3.3.50.39	10049	R\$ 200.000,00
6	2	801.0015	02.11.02.103020025.2.073000-3.3.50.39	10050	R\$ 100.000,00
6	2	801.0015	02.11.01.103010035.2.082000-3.3.90.32	10051	R\$ 150.000,00
6	2	801.0015	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.30	10052	R\$ 150.000,00
6	2	801.0015	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.39	10053	R\$ 100.000,00
Total Excesso- (Suplementação) Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R\$ 700.000,00
TOTAL					R\$ 700.000,00

Parágrafo Único - O crédito aberto no Artigo 1º, **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, correrá por conta de **excesso de arrecadação**, conforme previsto no **Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64**.

Art. 2º – As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2024.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 04 de dezembro de 2024

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente